



EDITAL DA REAL MEZA CENSORIA.

DOM JOSÉ POR GRAÇA DE DEOS Rey de Portugal, e dos Algarves, Senhor de Guiné, &c. Faço saber a todos, que este Edital virem, que traduzindo Fr. Antonio Lopes Cabral, no idioma Portuguez, a Vida de Santa Maria Magdalena, composta em Italiano por D. Anton Julio Brognole Sale, e sendo impressa em Lisboa no anno de 1695; o Padre Fr. Antonio da Assumpção, Religioso de S. Domingos, compoz outra Vida da mesma Santa, que deo á luz no anno de 1747; e para que mais se excitassem os Fieis á devoção desta grande Santa, se imprimio este anno na Officina de Miguel Manescal da Costa com todas as licenças a primeira Vida, traduzida de Italiano, debaixo do titulo: *Magdalena Peccadora, Amante, e Penitente*; acrescentando-lhe da segunda a historia do descobrimento do seu corpo, e das suas trasladações, com a Novena,
Offi-

Officio, e hum Catalogo das Igrejas, que lhe sam dedicadas neste Reino.

E porque apresentando-se no Meu Tribunal da Real Meza Censoria o dito Livro para a licença ultima de correr, sendo visto, e conferido, se achou, depois de hum exacto exame, e madura reflexão, que elle não continha a Vida de Santa Maria Magdalena, mas huma novela das mais licenciosas, organizada de affectos indecentes, pensamentos pueris, jogos de espirito, metaphoras, allegorias, e ficções só proprias dos seculos da barbaridade, e da ignorancia; e de outras muitas cousas inteiramente alheias da magestade, e pureza do Christianismo; e ao mesmo tempo incompativeis com a verdadeira, e solida piedade, que elle respira nos escritos desta natureza, quando sam dirigidos pelas luzes da razão, e da verdade; além de conter opiniões muito duvidosas, que supposto não interessem a Fé, sam hoje desprezadas pelos Sabios da primeira ordem, e criticos Catholicos mais versados na antiguidade Ecclesiastica. Por cujos motivos he este Livro pela sua constituição não só prejudicial ao Público, em quanto se pertende illudir, e enganar, dando-se-lhe a ler novelas com o titulo da Vida dos Santos; mas tambem opposto ao bem, e progresso da Religião, por dar causa a que os incredulos confundindo, como costumam, as sublimes verdades, que a Igreja nos ensina, com estas falsidades, façam menos apreço do que he digno objecto da nossa crença, e ludibrio da piedosa credulidade dos Catholicos; attribuindo a todos o que he só effeito da superstição, e falso zelo de alguns, ou da ignorancia, e ociosidade de outros.

E considerando-me por todos estes respeitos na indispensavel necessidade de impedir o curso de semelhantes livros, que mais servem de ruina, que de edificação: Fui servido mandar recolher, e supprimir a impressão do livro assima dito, como indigno da minha Real appro-

vação. E por quanto os mais, de que elle foi extrahido, e compilado, se acham contendo as mesmas identicas fabulas, erros, e novelas, que escandalizam os Pios, e motivam o rizo dos Doutos, e Estrangeiros, em gravissimo discredito da Nação: Ordeno, que nenhuma pessoa, de qualquer qualidade, e condição que seja, possa reter, passados dous mezes continuos, e successivos depois da publicação deste, assim os referidos Original Italiano, e traducção Portugueza, como o da composição feita pelo sobredito Fr. Antonio da Assumpção, antes todos sejam obrigados a entregarem no mencionado termo os exemplares impressos, ou manuscritos, que em seu poder se acharem, dos ditos livros, nesta Cidade na Secretaria deste Tribunal; e nas mais terras, aos Ministros, que para isso forem por elle deputados; os quaes deverão, findo aquelle termo, remetter os ditos exemplares em segura arrecadação á mesma Secretaria, para nella serem supprimidos, e sepultados no mais profundo esquecimento; tudo debaixo das penas estabelecidas contra os que retém, imprimem, espalham, e divulgam livros sem licença, e prohibidos pelas minhas Reaes Ordens. ElRey Nosso Senhor o mandou pelo seu Tribunal da Real Meza Censoria. Dado nesta Cidade de Lisboa, aos 10 do mez de Novembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1768. E eu José Bernardo da Gama e Ataíde, Secretario do mesmo Tribunal, o fiz escrever, e subscrevi.

ARCEBISPO REGEDOR P.

Antonio de Lemos o fez.